

## ÁREA DE AVALIAÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE (AAGQ)

### Instrução de Propostas de Extinção de Ciclos de Estudos

#### **Formalização do processo pela Escola**

O pedido de extinção deverá ser formalizado através da apresentação dos documentos a seguir indicados, enviados preferencialmente para o endereço eletrónico [acreditacao@reitoria.ulisboa.pt](mailto:acreditacao@reitoria.ulisboa.pt):

- a) Ofício dirigido ao Senhor Reitor, onde deve constar a justificação da extinção;
- b) Atas (ou extratos) das reuniões dos órgãos competentes da Escola, ou IES ou Escolas, no caso de consórcio, envolvidas no ciclo de estudos, aprovando a decisão de extinção;
- c) Plano de Transição, salvaguardando a situação dos alunos que não concluíram o curso. As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes, após audição de docentes e alunos através dos órgãos científico e pedagógico;
- d) Formulário, Anexo I, publicitado em [Avaliação e Qualidade | ULisboa](#);
- e) No caso de ciclos de estudos em associação com outras IES e UO da ULisboa ou ainda ciclos de estudos em conjunto com outras UO da ULisboa, devem ser apresentadas as atas (ou extrato) dos órgãos legais e estatutariamente competentes de cada IES/Escola envolvida no ciclo de estudos, indicando a aprovação da proposta de extinção.
- f) Indicação do nome e endereço de email do(s) utilizador(es)/técnico(s) responsável(eis) pelo preenchimento do pedido de extinção no SIMGES, para que sejam criados os utilizadores (o SIMGES só aceita endereços do tipo [utilizador@edu.ulisboa.pt](mailto:utilizador@edu.ulisboa.pt)).

**As regras de transição devem assegurar:**

- a) O respeito pelas legítimas expectativas dos alunos;
- b) Os necessários regimes de creditação na nova organização da formação obtida na anterior organização;
- c) Que da sua aplicação não resulte um aumento da carga letiva prevista na anterior organização.

Após a análise do pedido o Núcleo de Acreditação - AAGQ informa a Escola, caso tenha retificações a fazer.

Após o processo validado, informa-se a Escola que tem permissão para proceder ao preenchimento do pedido de extinção (P3) no [SIMGES](#). Enviamos em simultâneo, para conhecimento, o Despacho Reitoral de aprovação da extinção.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

## Anexo I



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

## EXTINÇÃO DE CICLO DE ESTUDOS

FORMULÁRIO ULISBOA

Designação do CE		Grau		
		L	M	MI
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
UO/IES (assinalar a opção alicável)				
<input type="checkbox"/> CE lecionado apenas por uma UO da ULisboa	UO:			
<input type="checkbox"/> CE em Conjunto (várias UO da ULisboa)	UO responsável:			
	Outra(s) UO:			
<input type="checkbox"/> CE em Associação com outras IES ou outras IES e outras UO da ULisboa	IES/UO responsável:			
	Outra(s) IES/UO*:			
* incluir outras Escolas da ULisboa, se aplicável.				
N.º de processo A3ES	Último ano letivo de acreditação do CE (ano de reavaliação pela A3ES)	CE a ser substituído por outro CE?		
		Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Qual?		
Fundamentação da extinção do CE				
Prazos de cessação do funcionamento do CE <sup>i</sup>				
Ano letivo de entrada em vigor da extinção para efeitos de admissão de novos alunos *				
Último ano letivo de funcionamento do CE com os alunos matriculados e inscritos **				
* Não pode ser posterior ao ano letivo seguinte àquele em que termina a acreditação. ** O CE pode funcionar por mais dois anos, incluindo o ano letivo de entrada em vigor da extinção, ou até ao limite de validade da sua acreditação.				
Caso o CE já não esteja a receber novos alunos, indique:		Caso o CE já não tenha alunos inscritos, indique:		
Último ano letivo com admissão de novos alunos ***		Último ano letivo com alunos inscritos		
*** 1.º ano/1.ª vez				
Medidas de salvaguarda dos alunos (se aplicável)				



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

Plano de equivalências (se aplicável)							
UC a extinguir	ECTS da UC a extinguir	UC equivalente	ECTS da UC equivalente	CE	da	UC	
				equivalente			

Aprovação pelos órgãos legal e estatutariamente competentes (anexar atas ou extratos de atas):

UO/IES	C.Escola	Data	C.Científico	Data	C.Pedagógico	Data	Outros estatutariamente competentes órgãos
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Especificar:

<sup>i</sup> Consultar o Manual de Alteração e Extinção de Ciclos de Estudos (p.19), da AAGQ, disponível em <https://www.ulisboa.pt/info/avaliacao-e-qualidade-0>

AAGQ | abril 2025